



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES
Estado do Paraná

** Elotech **

03/02/2020

Pág. 1/1

Exercício: 2020

Decreto nº 543/2020 de 21/01/2020

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de MORRETES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 572/2019 de 20/12/2019.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 283.167,00 (duzentos e oitenta e três mil cento e sessenta e sete reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

04.000.00.000.0000.0.000.	SECR MUN DE FINANÇAS	
04.001.00.000.0000.0.000.	GAB SEC DE FINANÇAS	
04.001.04.122.0040.2.160.	Manutenção Encargos Gerais do Município	
887 - 3.3.20.93.00.00	01005 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	73,35
10.000.00.000.0000.0.000.	SECR MUN DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E CULTURA	
10.001.00.000.0000.0.000.	GAB SEC DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E CULTURA	
10.001.18.122.0013.2.034.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E TURISMO	
886 - 3.3.90.39.00.00	01005 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	283.093,65
Total Suplementação:		283.167,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita: 1.7.2.8.99.11.01.00000000 Fonte: 1005

283.167,00

Total da Receita:

283.167,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES
Estado do Paraná

**** Elotech ****

03/02/2020

Pág. 1/1

Exercício: 2020

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MORRETES, E
Paraná, em 21 de janeiro de 2020.

OSMAIR COSTA COELHO
Prefeito